



PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação - CPL



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000063/21

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Marcelino Vieira-RN, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000063/21**, fundamentada no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** da empresa F P DA SILVA POUSADA E PIZZARIA - ME - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.906.754/0001-69

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN** da presente declaração, para que seja procedida a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Marcelino Viira/RN, 20 de setembro de 2021

Hugo Napoleão Alves Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2021



Rio Grande do Norte, 21 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XII | Nº 2614

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**DIRETORIA**
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
 5º Vice-presidente: Kerles Jacome Sarmiento - Prefeito de Marcelino Vieira
 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caicara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO
Nº 026/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - CIS/AMSO, CNPJ: 12.397.803/0001-00

CONTRATADA: CONNECTA-CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA; CNPJ: 32.003.506/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de software

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2021.

ASSINATURAS: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO e Nazareno Costa Neto - Representante Legal da empresa CONNECTA-CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Currais Novos-RN, 14 de setembro de 2021.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:F96A5B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 276/2021 – PMA - GP

Dispõe sobre a Convalidação da exoneração de servidora pública do Município de Acari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal efetiva Maria de Fátima Araújo da Nóbrega Raia foi nomeada para o cargo de Secretária Escolar por meio do Decreto nº 128, de 01 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que entre 19 de novembro de 1997 a 18 de novembro de 1999 a Servidora Pública gozou Licença para tratar de interesses particulares de 02 (dois) sem remuneração;

CONSIDERANDO que após o período de licença a Servidora Pública não voltou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Acari;

CONSIDERANDO que não há registros dos dados nos sistemas de registros funcionais da Servidora Pública desde janeiro de 1998, comprovando que desde o início da concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02 (dois) anos sem remuneração a servidora já não mais recebia qualquer provento;

CONSIDERANDO que a falta do ato de exoneração decorreu de não ter sido encontrado o documento formal na pasta funcional da servidora, mesmo após vasta pesquisa e ter se passado o lapso temporal de mais de 20 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidar a exoneração da Servidora Maria de Fátima Araújo da Nóbrega Raia, nos termos do artigo 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR o ato de exoneração da Servidora Pública Municipal **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA NÓBREGA RAIA**, CPF/MF sob o nº. 703.600.654-49, do cargo de Secretária Escolar, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Acari/RN, 17 de setembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:94046EEC

despesas decorrentes de sua viagem a Natal/RN, no dia 16 de setembro de 2021, com o propósito de comparecer a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, para formalização do convênio Transporte Escolar-PETERN; Apresentar-se na Secretaria de Desenvolvimento Econômico para solicitar inclusão do município de Lucrécia no Plano de Expansão de Oficinas de Costura. No dia 17 de setembro de 2021, comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura – SIN, acompanhar processo referente ao projeto complementar de urbanização/Turismo dos maciços do açude de Lucrécia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 17 de setembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:60CF6689

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Declaração da Inexigibilidade de Licitação nº 05-IN/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo hoteleiro localizada na sede do município de Marcelino Vieira-RN, que forneça hospedagem para atender servidores e eventuais colaboradores provenientes de outras localidades, convocados pelas secretarias municipais, para desenvolver atividades de interesse do município, com base no Art. 25, inciso I da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Declarado a Inexigibilidade a empresa F P DA SILVA Pousada e PIZZARIA - ME - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.906.754/0001-69, vencedora da proposta no valor de R\$ R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, inciso I e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:2AA53582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica que em sessão pública foram abertos os envelopes de propostas da Tomada de Preços 03-TP/2021, cujo objeto é a construção de 02 (duas) passagens molhadas na Zona Rural do Município de Marcelino Vieira/RN. Portanto, o processo foi enviado ao setor de engenharia para análise das propostas e emitir parecer para a classificação final.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:93767090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 05-IN/2021. Objeto:

Contratação de empresa do ramo hoteleiro localizada na sede do município de Marcelino Vieira-RN, que forneça hospedagem para atender servidores e eventuais colaboradores provenientes de outras localidades, convocados pelas secretarias municipais, para desenvolver atividades de interesse do município, com base no Art. 25, inciso I da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa F P DA SILVA Pousada e PIZZARIA - ME - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.906.754/0001-69, vencedora da proposta no valor de R\$ R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, inciso I e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:A2377B6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
91019/2021

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 91019/2021**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/09/2021, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2021, às 09:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/2021, às 09:05.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 20 de setembro de 2021.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:76E094A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 070704/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20001/2021

ANTE O EXPOSTO NOS AUTOS, atendendo os argumentos e fundamentos tecidos nos recursos administrativos e na instrução apresentado pela Comissão, os quais adoto como fundamento, **conheço do recurso administrativo interposto** pelas pessoas jurídicas SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, **dando-lhe provimento parcial**, mantendo a decisão da CPL de Inabilitar as respectivas empresas, para todos os fins de direito, e, no quesito da apresentação de certidão trabalhista não autenticada e a juízo de

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Declaração da Inexigibilidade de Licitação nº 05-IN/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo hoteleiro localizada na sede do município de Marcelino Vieira-RN, que forneça hospedagem para atender servidores e eventuais colaboradores provenientes de outras localidades, convocados pelas secretarias municipais, para desenvolver atividades de interesse do município, com base no Art. 25, inciso I da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Declarado a Inexigibilidade a empresa F P DA SILVA POUSSADA E PIZZARIA - ME - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.906.754/0001-69, vencedora da proposta no valor de RS R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25, inciso I e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:2AA53582

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2021. Edição 2614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>